

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PARÁ GABINETE DO PREFEITO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

- O Sr. Airohn Nogueira Pul, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5509648 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 881.298.532-72, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Rua Dom Luiz Palha, nº 1.301 Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 048 de 12 de junho de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 00317.2018.030.01, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2018, tendo por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de produtos alimentícios para o preparo da merenda escolar, pelo período de 30 dias letivos, visando atender aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2018, celebrado com o Fundo Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- (X) Revestido de todas as formalidades legais, na fase de declaração de justificativas em relação a razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço, bem como da ratificação de dispensa pelo ordenador de despesas, publicidade e contratação com os requisitos habilitatórios, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia, 22 de fevereiro de 2018

Responsável	pelo Controle	Interno:			
				Assinatu	ra
	Avenida 1K nº 1 963	Centro - Fl	oresta do Araqu	laia — Dará - CED nº	° 68 543-000